



## **USP ESALQ – ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Veículo: Folha de S. Paulo

Data: 22/07/2012

Link: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>

Caderno / Página: - / -

Assunto: Nova legislação vai mudar o transporte rodoviário brasileiro

### **Nova legislação vai mudar o transporte rodoviário brasileiro**

Com a nova lei, os fretes rodoviários aumentaram; essa elevação é potencializada pelas altas nos preços do diesel e dos pedágios

THIAGO PÉRA

DANIELA BARTHOLOMEU

PRISCILLA NUNES

JOSÉ VICENTE CAIXETA-FILHO

ESPECIAL PARA A FOLHA

A lei 12.619, que regula e disciplina a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional, cria uma série de expectativas tanto para donos de carga como para transportadoras.

O mercado já tem alterações no sentido de atingir novos equilíbrios econômicos, o que tem causado algumas turbulências.

As consequências de curto prazo para o setor são evidentes: aumento em até quatro vezes no tempo de transporte e alta no preço dos fretes. Esse aumento decorre dos ajustes na estrutura de custos das transportadoras, cujo objetivo é adequar a jornada de seus motoristas à nova lei.

A alta nos preços dos fretes rodoviários, sentida pelos agentes do mercado de transporte, é potencializada pelas elevações no preço do óleo diesel e dos pedágios.

Nas últimas semanas, já foram observados reajustes na faixa de 40% a 60% nos fretes. Tais efeitos são ainda mais expressivos em cargas de menor valor agregado, como as commodities agrícolas, nas quais o custo de transporte representa fatia de até 40% do preço do produto.

Sob a ótica econômica, espera-se o repasse desse aumento para o consumidor.

Tais impactos são tão expressivos que têm não só afetado o mercado "spot" (à vista) de fretes mas obrigado a renegociações de contratos de transporte já estabelecidos.

Além disso, já podem ser vistas alterações em volumes escoados, em metas de exportação, em programação de navios e em planejamento de rotas.

No longo prazo, os impactos dessa lei trazem consequências relacionadas ao aumento da competitividade de modais alternativos ao rodoviário -o qual responde por 60% da matriz de transporte de cargas do país-, à redução de acidentes e à melhoria na segurança das rodovias.

Para tanto, tais benefícios só serão observados de fato se as oportunidades de investimentos em qualidade e em quantidade de infraestrutura de transporte forem concretizadas. Caso contrário, representará mais um item no "custo Brasil".

THIAGO GUILHERME PÉRA, DANIELA BACCHI BARTHOLOMEU, PRISCILLA BIANCARELLI NUNES e JOSÉ VICENTE CAIXETA-FILHO são pesquisadores do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial da Esalq-USP.